

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

DECLIEDIMENTO N.O. 40/0046
JERIMENTO N.º 19/2016

AUTORA: vereadora Nadiley Soares Teixeira E OUTROS

Com base no art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores abaixo signatários vêm muito respeitosamente Requer a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Bergamin, Prefeito, e, ao secretário municipal de administração e finanças, Valdoir Pezzini, que remeta de imediato a Câmara municipal de Juína o balanço mensal de dezembro de 2015, bem como o balanço anual de 2015, uma vez que a Lei Orgânica do Município dispõe em seu Art. 83, inciso 9º (nono) . **Rrestar anualmente, à Câmara Municipal, dentro do prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas do exercício anterior.+*

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de vereadora com assento nesta Casa de Lei em cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente, tenho a função e dever de fiscalizar ações e atos do poder executivo; legislar em função do povo e para o povo.

Tomar conhecimento para fiscalização e informação à população, considerando LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5° , no inciso II do \S 3° do art. 37 e no \S 2° do art. 216 da Constituição Federal.

Diante ao exposto, contamos com apoio de todos e aprovação.

Sala das sessões, 10 de junho de 2016.

Nadiley Soaes Teixeira Sandro Candido Antonio Munhoz

Vereadora Vereador Vereador